



Decreto N° 63 - de 06 de Junho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0010.1.0010-268 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 35.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 35.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.361.0004.1.0028-101 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 283.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 283.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 283.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
2.10.04.10.303.0006.2.0069-255 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 50.000,00
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS	
2.10.05.10.301.0006.1.0039-255 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 70.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 388.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 388.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO	
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.	
2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	R\$ 30.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 70.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 70.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0010.2.0024-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	R\$ 25.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 10.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 65.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 65.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 100.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 100.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.122.0009.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 10.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0059-102 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO NASF	R\$ 23.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0059-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO NASF	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 38.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 38.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 283.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 283.000,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 06 de Junho de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53